



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20

Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE GARRAFÃO DO NORTE

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD	
INFORMAÇÕES DO RESPONSÁVEL E DA ÁREA RESPONSÁVEL	
ÓRGÃO:	Câmara Municipal de Garrafão do Norte
SETOR REQUISITANTE:	Secretaria Legislativa
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:	Francisco Marcolino de Almeida
CARGO/FUNÇÃO:	Secretário Legislativo
E-MAIL:	cmgn2017@gmail.com
1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO	
Contratação de Empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das câmeras de vigilância do prédio da Câmara Municipal, de acordo com as especificações e quantidades dispostas neste DFD.	
2. TIPO DO SERVIÇOS	
☐ Serviço não continuado ☒ Serviço continuado ☐ Obra ☐ Serviço de engenharia ☐ Material de consumo ☐ Equipamento / Material permanente	
3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO	
A Câmara Municipal de Garrafão do Norte, no exercício de sua função institucional de zelar pela segurança patrimonial e pela integridade física de seus servidores, parlamentares e cidadãos que frequentam suas dependências, reconhece a imperiosa necessidade de promover a manutenção preventiva e corretiva do sistema de câmeras de vigilância instalado no prédio de suas dependências. O sistema de vídeo monitoramento constitui instrumento essencial de proteção, atuando não apenas como meio de dissuasão de eventuais práticas delituosas, mas também como mecanismo de registro e apuração de ocorrências, conferindo maior transparência e resguardo ao patrimônio público. Entretanto, considerando que se trata de equipamento eletrônico de uso contínuo, sua operacionalidade demanda acompanhamento técnico especializado, sob pena de comprometimento de sua eficiência e consequente vulnerabilidade da segurança institucional. Assim, a contratação de empresa com expertise comprovada revela-se imprescindível para assegurar a plena funcionalidade do sistema, por meio de ações de manutenção preventiva – que objetivam evitar falhas e prolongar a vida útil dos equipamentos – e de manutenção corretiva – necessária para restabelecer a normalidade operacional em casos de avarias ou falhas inesperadas. Desta forma, a presente contratação justifica-se pela necessidade de garantir: A preservação da segurança patrimonial e da ordem no âmbito da Câmara Municipal; A proteção de servidores, vereadores e cidadãos; A continuidade e confiabilidade do sistema de monitoramento eletrônico;	



Câmara Municipal de Garrafão do Norte

CNPJ. Nº 22.980.965/0001-20



Poder Legislativo

A conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que norteiam a Administração Pública, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Portanto, a contratação da empresa especializada é medida que se impõe, não apenas como resposta às necessidades imediatas da Câmara Municipal de Garrafão do Norte, mas também como ação estratégica para assegurar a manutenção de um ambiente institucional seguro, estável e protegido.

4. ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTDE.	UNIDADE
1	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS CÂMERAS DE VIGILÂNCIA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL.	12	Mês

5. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA

5.1. A forma de contratação sugerida é a contratação direta por Dispensa de Licitação, a qual está prevista no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

6. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO

12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do instrumento contratual.

7. FISCALIZAÇÃO

7.1. Fiscal do Contrato: A fiscalização do contrato será realizada através do servidor designado pela Câmara Municipal.

8. RESPONSÁVEL PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento.

Garrafão do Norte - PA, 13 de abril de 2026.


Francisco Marcolino de Almeida
1º SECRETÁRIO